



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 05.2025 e 06.2025 enviada parcialmente em 01.08.2025, complementada na data de 07.08.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.



Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 01.08.2025 os Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à maio e junho de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA. Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação.

Informamos que não houve movimentação no Balancete e DRE apresentados pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de maio e junho de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural dos meses de maio e junho foram enviados em 01.08.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA dos meses de maio e junho de 2025 foram enviadas na data de 07.08.2025.

O Relatório Gerencial do Grupo Avanço dos meses de maio e junho foram enviados em 01.08.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

**REQUERIMENTOS:**

Apesar da melhoria na elaboração e entrega dos documentos contábeis, persistem situações, que são objeto dos apontamentos abaixo, a serem sanados pela recuperanda:

APONTAMENTO 1:

As visitas comprovam a movimentação do plantio, sendo assim, é necessário que a recuperanda demonstre corretamente as entradas e saídas, através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que precisam vir demonstrados na integralidade.

APONTAMENTO 2:

Necessária a intimação da recuperanda para melhoria do controle da conta “Estoques”, de forma que passa a espelhar a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros.

APONTAMENTO 3:

Necessária a intimação da recuperanda para que apresente as informações sobre a colheita do milho, conforme pontuado às fls. 3.632/3.635 em petição datada de 11/08/2025 visando efetivo cumprimento do determinado no Agravo de Instrumento n. 2058733-51.2025.8.26.0000;

APONTAMENTO 4:

Necessária a intimação da recuperanda para regularização dos honorários em atraso conforme apontado no item 7 do Relatório incluso, estando o valor total referente aos



honorários em atraso da Administradora Judicial até 15 de agosto de 2025 em R\$ 76.659,12.

APONTAMENTO 5:

Considerando que restou prejudicada a indicação das datas sugeridas pela Administradora Judicial conforme informado às fs. Fls. 3.547/3.552, em petição datada de 04/07/2025, necessária a intimação da recuperanda para que providencie junto à Assessoria em Assembleia Sandrini novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 18 de agosto de 2025.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**INTRODUÇÃO.....2****1. EVENTOS RELEVANTES3**

1.1 Fichamento3

1.2. Cronograma3

1.3 Site de Informações.....3

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos4

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA7

2.1 Histórico de Atividades e Instalações.....7

2.2. Organograma Societário:8

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:9

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise10

2.5. Informações do Mercado de Atuação.....10

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS 11

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....13

3.2 Estoques.....18

3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais).....18

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões).....19

3.5 Acompanhamento de Safra20

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.. 22

4.1 Análise das Contas de Resultado22

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade).....22

4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....23

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 05.2025 e 06.202523

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 05.2025 e 06.202524

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 05.2025 e 06.202524

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL..... 25

5.1 Endividamento Total25

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial25

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):.....26

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)26

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados27

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA27

6.1 Principais Fontes de Entradas 05.2025 e 06.2025 28

6.2 Principais Fontes de Saídas 05.2025 e 06.202529

7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.... 29**8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....30****9. ENCERRAMENTO31****DOCUMENTOS ANEXADOS:.....32**

INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda, refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas: (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 05.2025 e 06.2025 enviada parcialmente em 01.08.2025, complementada na data de 07.08.2025, o que justifica o envio do relatório completo das análises somente na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil dos produtores rurais vem sendo feitas através da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

O Livro Caixa Produtor Rural não vem tendo movimentação.

Foram enviadas em 01.08.2025 os Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico referentes à maio e junho de 2025 das seguintes empresas: i) A2- AGROPECUARIA LTDA, ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA.

Contudo, apenas as empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA apresentaram movimentação. Não houve movimentação no Balancete e DRE apresentados pela empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA no mês de maio e junho de 2025.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço Produtor Rural dos meses de maio e junho foram enviados em 01.08.2025.

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA dos meses de maio e junho de 2025 foram enviadas na data de 07.08.2025.

O Relatório Gerencial do Grupo Avanço dos meses de maio e junho foram enviados em 01.08.2025.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585- 88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 15 de agosto de 2025. **(Fichamento anexo).**

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizado até 15 de Agosto de 2025 **(Cronograma Processual Anexo).**

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **1000585-**

88.2024.8.26.0359.

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

A última visitação realizada deu-se em 23 de julho de 2025, junto às propriedades **Fazenda Santa Paula, Fazenda Rivalta e Fazenda Vovô Ze**. O relatório do dia da visitação, realizada na presença do Sr. Gisberto e pelo perito engenheiro agrônomo Leonardo, encontra-se anexa.

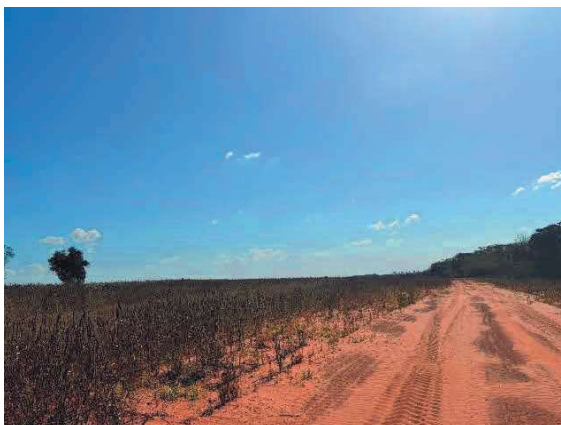


Inicialmente a visita deu-se na Faz Santa Paula, nesta propriedade foi plantada cerca de 14 alqueires de milho safrinha e no restante da área vem sendo cultivado milheto solteiro e milheto consorciado com brachiária ruscisiensis, culturas estas que são utilizadas como plantas de cobertura de solo de inverno, que proporcionam benefícios para a cultura subsequente, que no caso será a soja a ser plantada na área.

A área de milho desta propriedade apresenta potencial produtivo acima de 4.000 kg/ha, onde apesar da cultura passar por períodos de escassez de chuva, ainda obterá um potencial produtivo satisfatório para o clima da região.



Na área de milheto que foi implantada como “planta de cobertura”, observa-se na área com coloração mais seca apenas o milheto, e na área mais verde milheto + brachiaria ruziziensis.



Área de cultura de milheto solteiro



Área com milho + brachiaria ruziziensis

No local da visita foi constatado, além da presença do arrendatário, a presença de 3 funcionários fixos.

Posteriormente foi realizado a visita nas áreas Faz Rivalta e Faz Vovô Zé, ambas propriedades são adjacentes e possui a cultura do milho em toda área cultivada, sendo totalizados 112 alqueires nas duas áreas. Nestas áreas foram observados danos pontuais causados por geada ocorrida no dia 25/06/2025. Apesar de o clima ter apresentado períodos de escassez hídrica, as áreas apresentam potencial produtivo acima dos 4.300 kg/ha.





No geral, as lavouras, apesar das intempéries climáticas, vem apresentando bom desenvolvimento e conseqüentemente demonstram que terão boa produção, e que provavelmente não haverá necessidade de acionamento de seguro agrícola.

A colheita está prevista pra iniciar dia 01 de agosto, ``isso se a cultura apresentar umidade relativa do grão adequado para colheita, abaixo dos 24°C``, conforme afirmado pelo Sr. André Luís Avanço.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades e Instalações

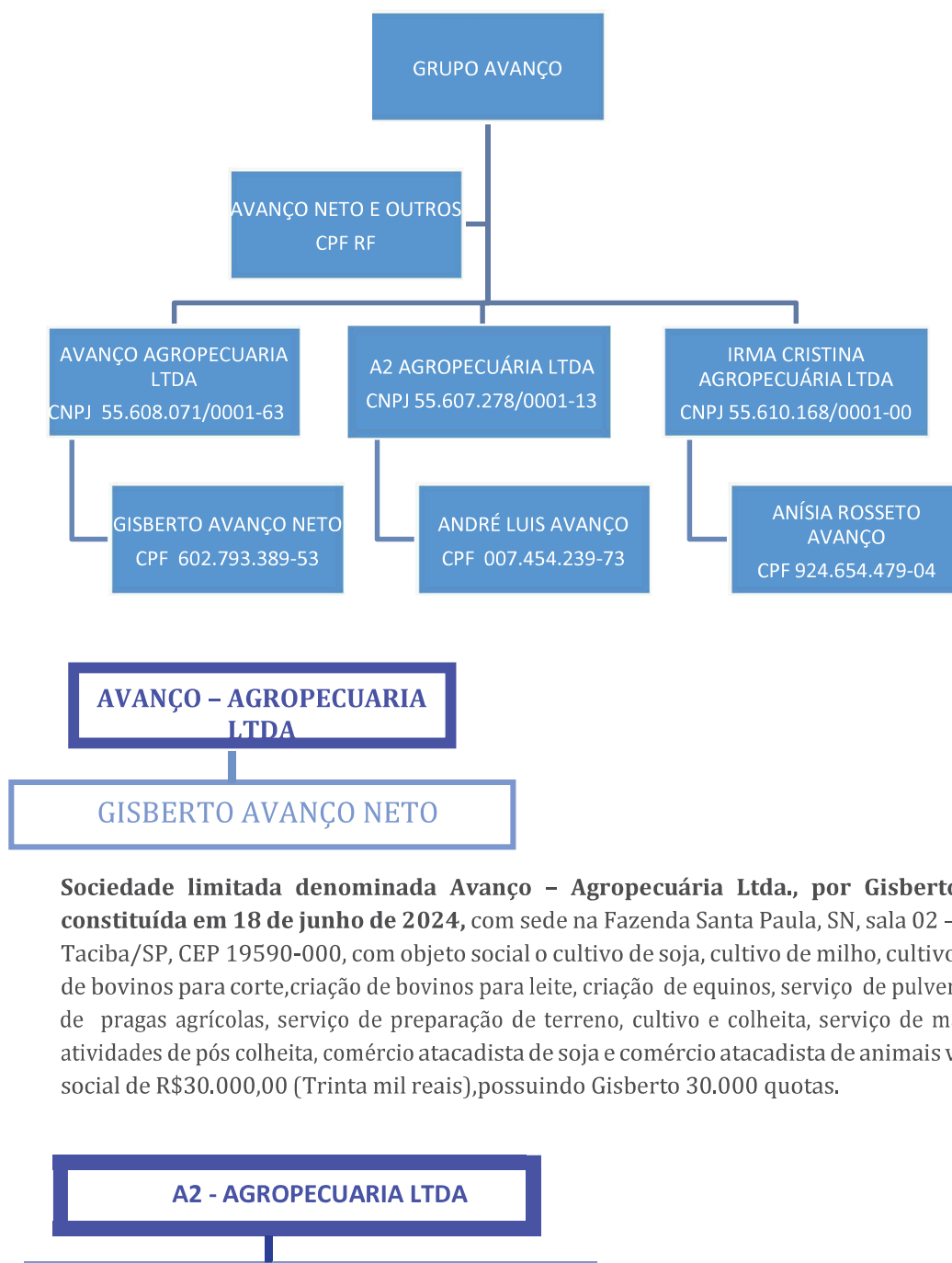
Conforme já trazido, o princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sitio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995, sendo que em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.



Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba, Estado de São Paulo.

2.2. Organograma Societário:



Sociedade limitada denominada Avanço – Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 – Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Gisberto 30.000 quotas.

ANDRE LUIS AVANÇO

Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.

IRMA CRISTINA –
AGROPECUARIA LTDA

ANIZIA ROSSETO AVANÇO

Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da *commodities* que sofreu grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021 a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são, na grande maioria, importados e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.



Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa da produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.

Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos, tendo seguido a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29.07.2024) que gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise

- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

O preço do milho disponível em Taciba (SP) pesquisado na data 05/08/2025 no site *graodireto*, está em R\$ 63,71.

O site *cepea* que disponibiliza o histórico de preços da saca de milho na região de Taciba/SP, aponta que no fechamento do mês de maio(31/05/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$ 68,95sc; no mês de junho (30/06/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$ 67,02sc; e no mês de julho (31/07/2025) o preço continua em queda, fechando em R\$ 63,54sc.

Conforme gráfico apresentado pelo site *cepea*, provavelmente o preço do milho em junho fechará com queda, comparado ao preço da soja do mês anterior. Fonte: <https://www.cepea.org.br/br/indicador/milho.aspx>

INDICADOR DO MILHO ESALQ/BM&FBOVESPA



3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com



o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, foram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras e contábeis, que vem ocorrendo de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Assim, para o presente relatório foram consideradas as seguintes informações enviadas: Balancetes, DREs, Relatório Gerencial, Livro Caixa Consolidado de Produtor Rural e Balanço Patrimonial Consolidado dos Produtores Rurais, disponibilizados pela Recuperanda na data de 01.08.2025, bem como as Folhas de Pagamento de Funcionários enviadas na data de 07.08.2025.

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que a movimentação contábil vem sendo feita na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e A2- AGROPECUARIA LTDA. Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, a mesma não vem apresentando movimentação contábil.

Informamos também que não foram enviados os comprovantes de pagamento das Guias IRPJ/CSLL, DARE, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024, 10.2024, 11.2024, 12.2024, 01.2025, 02.2025, 03.2025, 04/2025, 05/2025 e 06/2025 embora solicitado.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou nas datas de 01.08.2025 o Balanço Patrimonial Consolidado, os Balancetes e DREs referentes a maio e junho de 2025. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (dos Produtores rurais)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Bancos* o Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
 - Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

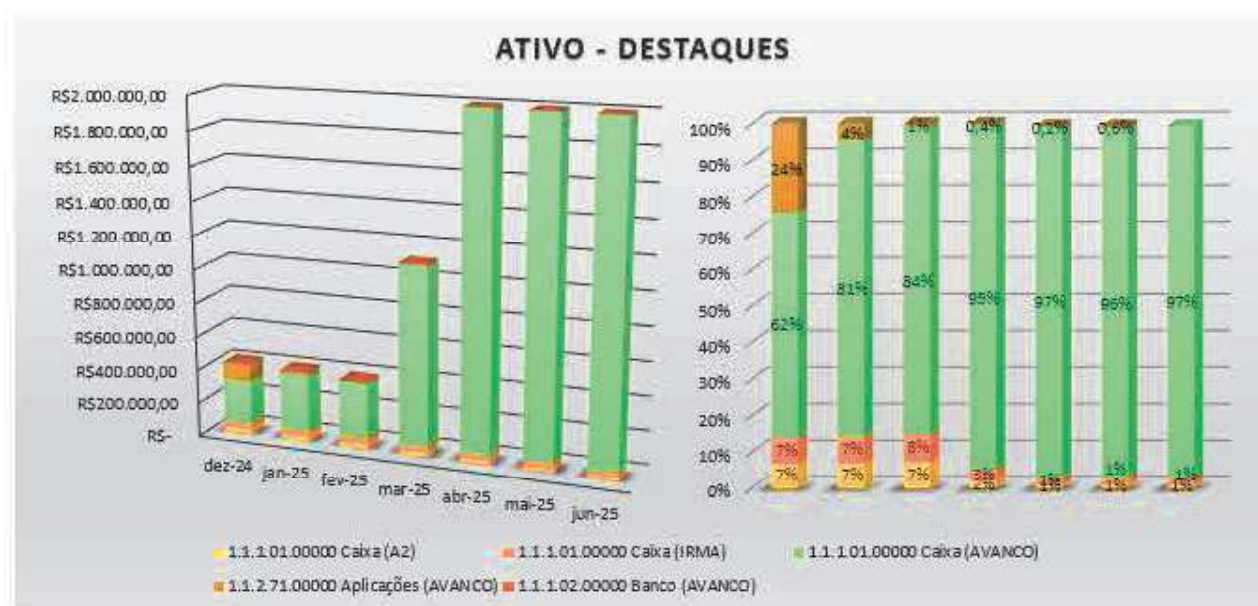
ATIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes	2. Estoque	3. Investimentos	REFERÊNCIA	
dez-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 12.2024	
jan-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 01.2025	
fev-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 02.2025	
mar-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 03.2025	
abr-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 04.2025	
mai-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 05.2025	
jun-25	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanço Patrimonial 06.2025	



Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do ativo dos produtores rurais. Demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.

- ATIVO (Empresas)

ATIVO - DESTAQUES						
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA			REFERÊNCIA
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)	
dez-24	RS 30.000,00	RS 28.588,00	RS 262.165,12	RS 1,00	RS 102.845,75	Balancete 12.2024
jan-25	RS 30.000,00	RS 28.588,00	RS 338.054,51	RS 1,00	RS 18.186,40	Balancete 01.2025
fev-25	RS 30.000,00	RS 28.588,00	RS 333.113,38	RS 1,00	RS 4.156,31	Balancete 02.2025
mar-25	RS 30.000,00	RS 24.200,98	RS 1.055.248,01	RS 1,00	RS 4.156,31	Balancete 03.2025
abr-25	RS 30.000,00	RS 22.682,65	RS 1.963.276,18	RS 12.865,28	RS 4.156,31	Balancete 04.2025
mai-25	RS 30.000,00	RS 21.164,65	RS 1.945.740,63	RS 12.866,28	RS 11.474,06	Balancete 05.2025
jun-25	RS 30.000,00	RS 19.091,35	RS 1.949.855,81	RS 12.866,27	-RS 1.846,48	Balancete 06.2025



Conclusão:

- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, foi observada em maio de 2025 um queda na conta *Caixa*, pequeno aumento na conta *Banco*, e aumento na conta *Aplicações* comparando com o mês anterior; No mês de junho de 2025 foi apresentado aumento na conta *Caixa*, queda na conta *Aplicações*, e o valor na conta *Banco* permaneceu igual, comparando com o mês de maio de 2025;
- Nota-se com relação à empresa A2- AGROPECUARIA LTDA, foi observada em maio de 2025 uma pequena queda na conta *Caixa*, comparando com o mês anterior; No mês de junho de 2025 foi apresentado uma queda na conta *Caixa*, comparando com o mês de maio de 2025;
- Com relação à empresa IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em maio e junho 2025 o valor em *Caixa* permaneceu igual, comparando com o mês de abril de 2025;

- PASSIVO (Dos Produtores Rurais)
 - *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.
 - Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.
 - Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
dez-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 05.2025
jun-25	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.023.491,34	Balanco Patrimonial 06.2025

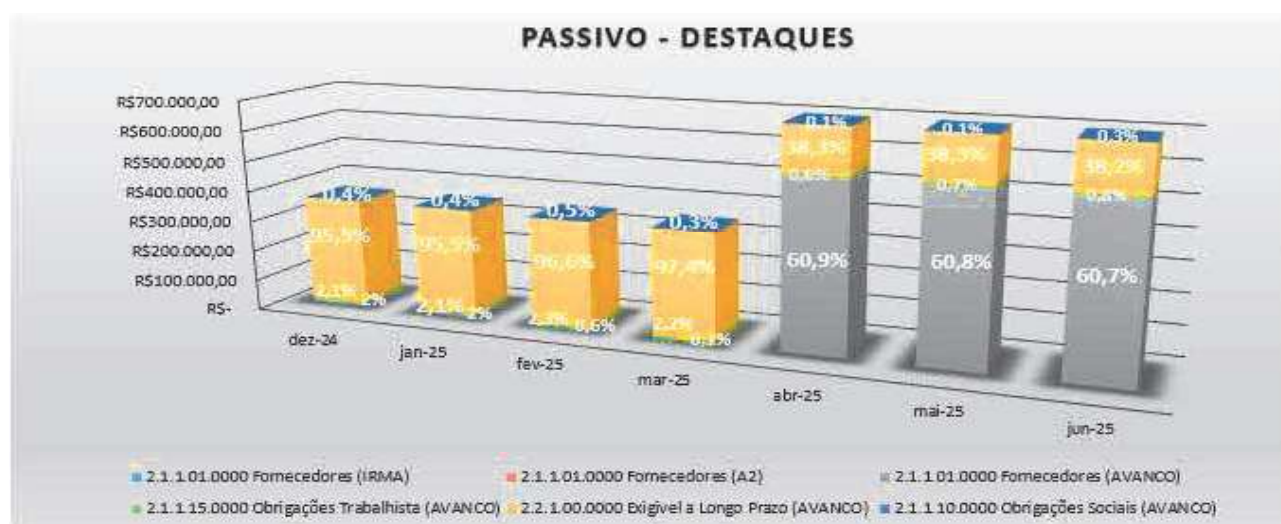


Conclusão: Nota-se que o saldo permanece sem evolução com relação à informação do passivo dos produtores rurais; demonstrando que se encontra “congelado” na data da abertura das empresas.



- PASSIVO (Empresas)

PASSIVO - DESTAQUES							
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA				REFERÊNCIA
	LTDA	LTDA					
	2.1.1.01.0000 Fornecedores (IRMA)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (A2)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (AVANCO)	2.1.1.10.0000 Obrigações Sociais (AVANCO)	2.1.1.15.0000 Obrigações Trabalhista (AVANCO)	2.2.1.00.0000 Exigível a Longo Prazo (AVANCO)	
dez-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ 1.486,50	R\$ 7.671,74	R\$ 344.617,11	Balancete 12.2024
jan-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ 1.474,07	R\$ 7.684,17	R\$ 344.617,11	Balancete 01.2025
fev-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.148,00	R\$ 1.733,93	R\$ 8.370,61	R\$ 344.617,11	Balancete 02.2025
mar-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,55	R\$ 985,46	R\$ 8.038,40	R\$ 344.617,11	Balancete 03.2025
abr-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 1.303,97	R\$ 5.195,67	R\$ 344.617,11	Balancete 04.2025
mai-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 1.250,12	R\$ 6.722,41	R\$ 344.617,11	Balancete 05.2025
jun-25	R\$ -	R\$ -	R\$ 547.757,54	R\$ 2.671,17	R\$ 7.589,94	R\$ 344.617,11	Balancete 06.2025



Conclusão:

- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA nota-se que em maio de 2025 ocorreu queda na conta *Obrigações Sociais* e aumento na conta *Obrigações Trabalhistas*; No mês de junho de 2025 foi observado aumento na conta *Obrigações Sociais* e aumento na conta *Obrigações Trabalhistas* comparando com o mês de maio de 2025. As contas *Fornecedores* e *Exigível a Longo Prazo* permaneceram com os valores iguais comparando ao mês de abril de 2025.
- Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em maio e junho 2025 os valores do Passivo permaneceram iguais pois a movimentação do grupo vem sendo toda lançada na AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA.

3.2 Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda.

Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa. Salientamos que no relatório do meses 05.2025 e 06.2025 da empresa, no balanço patrimonial traz a descrição do item 2.Estoques, porém o estoque esta demonstrando saldo zerado.

APONTAMENTO :

Necessária a intimação da empresa para que passe a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros.

3.3 Imobilizados (Dos Produtores Rurais)

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado o Grupo Avanço apresenta um saldo no valor total de R\$ 16.306.893,70, no mês de junho.2025.

ATIVOS PERMANENTES			
Mês / Ano	Veículos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA
dez-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 12.2024
jan-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 01.2025
fev-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 02.2025
mar-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 03.2025
abr-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 04.2025
mai-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 06.2025
jun-25	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 07.2025





Conclusão: Nota-se que os valores nas contas *Imóveis e Veículos e Implementos Agrícolas* permaneceram iguais no mês de junho.2025, com relação ao mês anterior.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

A Folha de Pagamento da AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA do mês de maio e junho de 2025 foi enviada na data de 07.08.2025.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 05.2025:
- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		26/06/2025 10:37:06	
Apelido: AVANCO	Razão Social: GIBERTO AVANCO NETO		
CNPJ/CEI: 55.608.071/0001-63		Inscrição: 676020684117	Período de: 01/05/2025 a 31/05/2025
Endereço: Fazenda SANTA PAULA SN SALA 02	Bairro: ÁGUA DO BOI	Cidade: Taciba	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 3			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1: 3 Empregados			

Em 05.2025 não houve movimentação (dispensa ou contratação) de colaborador conforme relatório gerencial enviado pela recuperanda.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Mês de 06.2025:



- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 00 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		26/06/2025 10:24:48	
Apelido: AVANCO	Razão Social: GIBERTO AVANCO NETO		
CNPJ/CEI: 55.608.071/0001-63	Inscrição: 676020684117	Período de: 01/06/2025 a 30/06/2025	
Endereço: Fazenda SANTA PAULA SN SALA 02	Bairro: ÁGUA DO BOI	Cidade: Taciba	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 3			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1:	3 Empregados		

Em 06.2025 não houve movimentação (dispensa ou contratação) de colaborador conforme relatório gerencial enviado pela recuperanda.

3.5 Acompanhamento de Safra

O Relatório Gerencial de maio de 2025 indicou níveis de chuva e temperatura abaixo da média na região. Já em junho, o relatório apresentou imagens da plantação de milho sob condições de seca. Apesar desse cenário adverso, a estimativa de produção foi mantida em 2.520 sacas para a área plantada.

3.5.1 Perspectiva do Resultado do Plantio da Milho (Relatório Gerencial enviado pela empresa 05.2025 e 06.2025):

Seguem dados gerenciais enviados pelo Grupo referente ao controle da plantação do milho;

- Mês de 05.2025:

DADOS REFERENTES AO PLANTIO DE MILHO

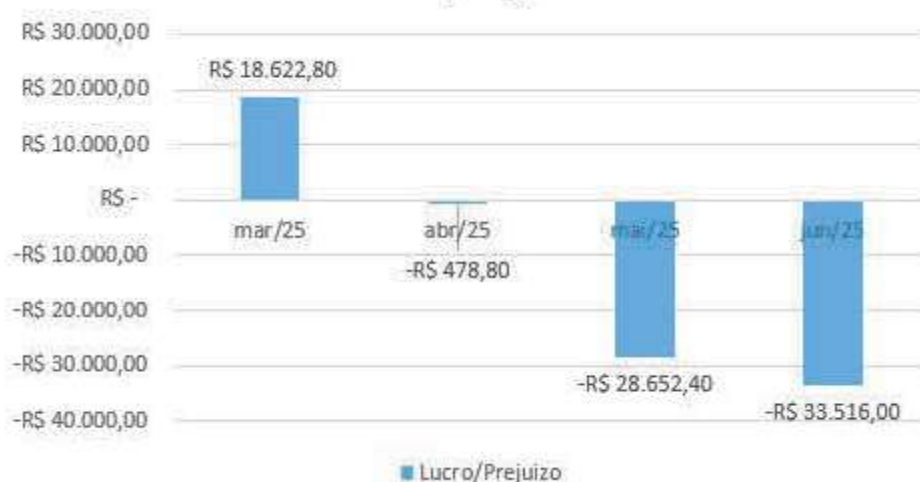
AREA TOTAL 1030 ha	AREA PLANTADA 33,6ha	% DE AREA PLANTADA 3%
PRODUÇÃO ESTIMADA* 2.520sc	CUSTOS ESTIMADOS* R\$80,32 sc	PREÇO DA SACA* R\$68,95 sc Fechamento 30/05/2025 - CEPEA/Esalq

○ Mês de 06.2025:

AREA TOTAL 1030 ha	AREA PLANTADA 33,6ha	% DE AREA PLANTADA 3%
PRODUÇÃO ESTIMADA* 2.520sc	CUSTOS ESTIMADOS* R\$80,32 sc	PREÇO DA SACA* R\$67,02 sc Fechamento 30/06/2025 - CEPEA/Esalq

RESULTADO OPERACIONAL - ESTIMATIVA COLHEITA MILHO					
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS CUSTOS		Lucro/Prejuízo
mar/25	R\$	221.029,20	R\$	202.406,40	R\$ 18.622,80
abr/25	R\$	201.927,60	R\$	202.406,40	-R\$ 478,80
mai/25	R\$	173.754,00	R\$	202.406,40	-R\$ 28.652,40
jun/25	R\$	168.890,40	R\$	202.406,40	-R\$ 33.516,00
					% Margem
					8,43%
					-0,24%
					-16,49%
					-19,84%

Lucro/Prejuízo



Conclusão:

Devido à queda no preço da saca de milho em relação ao mês anterior, houve redução da perspectiva da margem de receita, com margem de lucro indicando um prejuízo de R\$ 33.516,00 (Trinta e três mil quinhentos e dezesseis reais).

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

Neste Relatório foi apresentado a DRE dos períodos de 05.2025 e 06.2025, vale ressaltar quanto a empresa **IRMA CRISTINA – AGROPECUARIA LTDA** que o DRE encontra-se zerado. Com relação a empresa **A2- AGROPECUARIA LTDA** ocorreu somente a operação de retirada de recursos somando um valor total de R\$ 3.591,28 (Três mil e quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) .

Nota-se que no mês de 05.2025 o Grupo Avanço apresentou uma despesa no valor de 13.207,68 (Treze mil duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos);

Observa-se no mês 06.2025 uma despesa no valor de 13.200,62, valor este bem proximo a do mês anterior, ficando a sua margem de lucro acumulado no percentual de 54,48%.

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL				% Margem 54,48%		
Total	R\$	1.624.779,57	R\$	739.633,21	R\$	885.146,36
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo ACUMULADO	
jan.2025	R\$	67,95	R\$	9.297,24	-9.229,29	
fev.2025	R\$	2,02	R\$	14.520,54	-23.747,81	
mar.2025	R\$	655.424,62	R\$	13.640,38	618.036,43	
abr.2025	R\$	969.284,98	R\$	675.766,75	911.554,66	
mai.2025	R\$	-	R\$	13.207,68	898.346,98	
jun.2025	R\$	-	R\$	13.200,62	885.146,36	



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 05.2025 e 06.2025

Fórmula: índice de liquidez corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$			
mai/25	ILC =	$\frac{2.731.966,08}{21.863.254,95}$	0,12496
jun/25	ILC =	$\frac{2.720.687,41}{21.865.784,60}$	0,12443

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 05.2025 e 06.2025 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 05.2025 e 06.2025

Fórmula: índice de liquidez imediata = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$			
mai/25	ILI =	$\frac{2.029.521,83}{21.863.254,95}$	0,09283
jun/25	ILI =	$\frac{2.031.563,70}{21.865.784,60}$	0,09291

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 05.2025 e 06.2025

Fórmula: índice de liquidez Seca = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$			
mai/25	ILI =	$\frac{2.731.966,08 \quad (-) \quad 0,00}{21.863.254,95}$	0,124957
jun/25	ILI =	$\frac{2.720.687,41 \quad (-) \quad 0,00}{21.865.784,60}$	0,124427

A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem

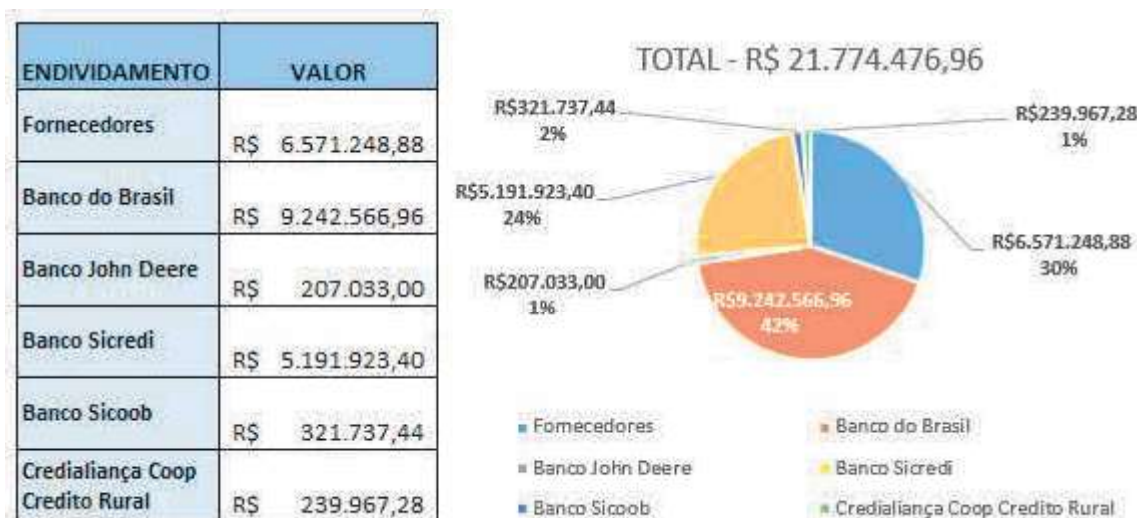


condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,124427 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme os documentos trazidos pelo GRUPO AVANÇO, Balanço Patrimonial Consolidado do Produtor Rural e os Balancetes das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA de junho de 2025, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **21.774.476,96**.



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1977/1978**, acrescido do resultado das impugnações judiciais, relatório de impugnações inclusa, o



endividamento da empresa é constituído de créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005, num total de R\$ 14.636.142,63. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 10.818.383,85	3
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.817.758,78	6
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 14.636.142,63	9

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Segundo certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)

5.4.1. Endividamento com Credores Fiduciários.

5.4.1.1 BANCO JOHN DEERE S.A cédula de crédito bancário-CCB nº 3093601/22 no valor R\$ 226.800,00

Garantia discriminada no contrato como sendo o Trator marca John Deere, modelo 5080E 9x3 cabinado, chassi 1BM5080EKN4109276, ano de fabricação 2022, NF 187564

5.4.1.2 CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL cédula de crédito bancário-CCB nº 026706/21 no valor R\$ 267.116,99

Garantia discriminada no contrato como sendo o Pulverizador autopropelido de marca John Deere, modelo 4730, chassi 1N04730XTC0019908, ano 2012

5.4.2. Endividamento de Ato Cooperativo com Credores

5.4.2.1 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL operações realizadas como aquisição de insumos mediante financiamento com emissão de notas promissórias, duplicatas e notas promissórias ruais totalizando na relação da Recuperanda o de valor R\$ 3.745.699,66, podendo haver alteração.

CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45397	R\$ 56.900,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45412	R\$ 1.283.244,28
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45565	R\$ 884.268,22
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45777	R\$ 305.046,46
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46142	R\$ 355.207,11
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46507	R\$ 405.367,76
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46873	R\$ 455.665,83

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Informamos que as Cédulas de Crédito Bancário firmadas com Banco do Brasil, que totalizam R\$10.315.256,72, que se encontram inseridas na Lista de Credores, Classe II, todas contam com avalistas.

NOME	TIPO	Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA	R\$	VALOR
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605700	17/11/2023	R\$	443.043,16
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606731	17/11/2023	R\$	650.071,09
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606736	17/11/2023	R\$	206.808,44
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605699	17/11/2023	R\$	1.581.609,15
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606730	17/11/2023	R\$	177.849,61
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493605715	17/11/2023	R\$	356.852,14
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606728	17/11/2023	R\$	568.435,70
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606729	17/11/2023	R\$	790.222,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606732	17/11/2023	R\$	1.418.088,34
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606737	17/11/2023	R\$	567.014,72
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606738	17/11/2023	R\$	560.917,78
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606733	17/11/2023	R\$	1.319.694,30
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606734	17/11/2023	R\$	696.199,37
BANCO DO BRASIL	CONTRATO	493606735	17/11/2023	R\$	978.450,62

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

Tendo em vista que o grupo não vem mais movimentando o livro caixa produtor rural, a análise do fluxo de caixa demanda a apresentação de um relatório de contas a pagar e a receber pois pelo simples extrato da conta bancária não é possível identificar os lançamentos.



No mais, o relatório gerencial entregue traz apenas informações da área cultivada e sua evolução de plantio e estimativa de resultado; não sendo suficiente para o acompanhamento do fluxo de caixa.

6.1 Principais Fontes de Entradas 05.2025 e 06.2025

Não é possível apenas pelo extrato das contas do banco itau e da financeira Pic Pay da empresa Agropecuaria Avanço, únicos que vem sendo entregue, completar o item do enunciado.

Informamos que não houve a juntada dos extratos bancários das contas:

- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

APONTAMENTO:

As visitas comprovam a movimentação do plantio, sendo assim é necessário que a recuperanda demonstre corretamente as entradas e saídas, através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que também precisam vir demonstrados.

6.2 Principais Fontes de Saídas 05.2025 e 06.2025

Não é possível apenas pelo extrato das contas do banco itau e da financeira Pic Pay da empresa Agropecuaria Avanço, únicos que vem sendo entregue, completar o item do enunciado.

Informamos que não houve a juntada dos extratos bancários das contas:

- Extrato do Banco Itaú, conta 09660-6, agência 4081, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco Sicoob - SISBR, conta 65.636-4, cooperativa 4355-9, sob titularidade de André Luis Avanço e Anizia Rosseto Avanço,
- Extrato do Banco Sicredi, conta 18530-9, cooperativa 0718, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 6215-4, agência 1431-1, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco do Brasil, conta corrente 15024-X, agência 1431-1, titular: André Luis Avanço;
- Extrato do Banco CrediAliança, conta corrente 81003-7, agência 0007-8, banco 098, titular: Gisberto Avanço Neto;
- Extrato do Banco Sicredi, conta 60688-6, cooperativa 0718, titular: Gisberto Avanço Neto;

APONTAMENTO:

As visitas comprovam a movimentação do plantio, sendo assim, é necessário que a recuperanda demonstre corretamente as entradas e saídas, através de um relatório de contas a pagar e a receber, alinhada às movimentações dos extratos bancários que também precisam vir demonstrados.

7. HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Conforme informado às fls. 3543/3546 pela Administradora Judicial as recuperandas buscaram reduzir o valor dos honorários arbitrados, tendo apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão que manteve os honorários em 3% do valor submetido à recuperação judicial. Em



referido Agravo (Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000) houve pedido liminar junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que restou acolhido parcialmente, tendo sido fixados provisoriamente os honorários em 2% sobre o passivo submetido à recuperação judicial, considerado o passivo concursal indicado pela própria recuperanda (R\$18.954.694,20). Mais recentemente, com o julgamento do mérito por acórdão proferido na data de 20/05/2025, houve a manutenção do percentual fixado provisoriamente, de 2%, tendo sido considerado para a redução, a grave crise econômica enfrentada pelo Grupo Avanço.

Considerado o disposto acima, ou seja, a fixação em 2% do passivo sujeito à RJ, em 36 (trinta e seis) parcelas vencidas no último dia útil de cada mês, e descontados os valores pagos, e ainda o valor referente ao MLE juntado às fls. 3287 no valor de R\$10.600,50, já liberado pelo juízo, informamos que o valor total referente aos honorários da Administradora Judicial em atraso até 15 de agosto de 2025 é de R\$ 76.659,12.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Honorários Advocatícios - 2% do valor do passivo sujeito à RJ, vide acórdão (fls. 296/307) proferido no Agravo de Instrumento nº 2035179-87.2025.8.26.0000, em 36 parcelas (fls. 1537/1542). Valor do passivo (fls. 1/48) R\$ 18.954.694,22. Data de pagamento das parcelas - último dia útil de cada mês.

Data de atualização dos valores: agosto/2025

Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)

Juros Moratórios - Taxa Legal - art 406/Lei 14.905/24, a partir de 30/08/24; 12% a.a. de 12/02/03 a 30/08/24; 6% a.a anterior a 11/02/03

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS TAXA LEGAL	TOTAL
1		31/10/2024	10.530,38	11.053,03	586,88	11.639,91
2		30/11/2024	10.530,38	10.993,66	506,31	11.499,97
3		31/12/2024	10.530,38	10.925,92	461,03	11.386,95
4		31/01/2025	10.530,38	10.888,90	440,75	11.329,65
5		28/02/2025	10.530,38	10.876,94	376,15	11.253,09
6		31/03/2025	10.530,38	10.744,77	274,64	11.019,41
7		30/04/2025	10.530,38	10.676,45	272,89	10.949,34
8		31/05/2025	10.530,38	10.630,73	237,50	10.868,23
9		30/06/2025	10.530,38	10.592,60	170,63	10.763,23
10		31/07/2025	10.530,38	10.565,13	88,21	10.653,34
	TOTAIS		105.303,80	107.948,13	3.414,99	111.363,12
Subtotal						R\$ 111.363,12
desconto/abatimento - 28/02/2025 - - R\$ 8.131,19 (-)						R\$ 8.398,79
desconto/abatimento - 12/05/2025 - - R\$ 15.000,00 (-)						R\$ 15.142,95
desconto/abatimento - 30/08/2024 - - R\$ 10.600,50 (-)						R\$ 11.162,26
Subtotal (desconto/abatimento)						R\$ 34.704,00
TOTAL GERAL						R\$ 76.659,12

8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e**



Falência. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), de 18 agosto de 2025.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE
FREITAS TRIDICO DE
PAULA:34803427879
Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34862980000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.18 14:14:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01. Livro Caixa Consolidado Produtor Rural 04.2025
- 02. Balanço Patrimonial Consolidado Produtor Rural 04.2025
- 03.1 Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 03.2 Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 03.3 Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 04.1 DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 04.2 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 04.3 DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 04.2025
- 05. Relatório Resumo da Folha de Pagamento 04.2025
- 06. Relatório Gerencial 04.2025
- 07. Cronograma Processual
- 08. Relatório de Habilitações
- 09. Relatório de Andamentos/Fichamento do Processo da RJ
- 10. Relatório de Visita